

# COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
Cajamar-SP – Gestão 2022/2024

## DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 10 DE 06 DE JULHO DE 2023

“NÃO recomendação de concessão de autorização de supressão de vegetação, referente ao processo de Licenciamento Ambiental número 103-22-CAJ-AUA, no município de Cajamar e dá outras providências”

**Considerando** a Lei Municipal nº 1283/08 que dispõe, em seu art. 9º, que o Conselho poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse;

**Considerando** a Seção IV do Regimento Interno do Conselho, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6421/2021, que dispõe sobre as Câmaras Técnicas e Grupos Técnicos de Trabalho; e

**Considerando** as atribuições da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental – CTLA definidas pela Deliberação COMDEMA nº 01/2019;

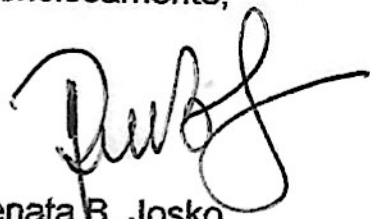
O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, **DELIBERA**:

**Art. 1º** - NÃO recomendação de concessão de autorização de supressão de vegetação, referente ao processo de Licenciamento Ambiental no. 103-22-CAJ-AUA, segundo parecer no.16 anexado a esta deliberação da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental de COMDEMA, até que:  
1. Sejam apuradas as análises apresentadas da subsecção anterior; 2. Justificativas sejam encaminhadas aos membros da CTLA.

**Art. 2º** - Caberá a CTLA realizar o acompanhamento das ações referentes ao Parecer bem como oferecer esclarecimentos conforme necessidade do Conselho.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Renata B. Josko  
Presidente COMDEMA  
Gestão 2022-2024